

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2020	15h25min	13ª SESSÃO ORDINÁRIA	74

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Relator já está designado pelo Deputado Reginaldo Sardinha. É o Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 4, apresentada ao Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 38, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos ou qualquer artefato pirotécnico que produza estampidos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos a favor, somos pela admissibilidade da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 38, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.